



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO TRT SCR N.º 016/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Diretor da Escola Judicial (Resolução Administrativa n.º 0100/2016), está em gozo de férias, conforme a Resolução Administrativa n.º 127/2016;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Vice-Diretor da Escola Judicial (Resolução Administrativa n.º 0100/2016), também está em gozo de férias a partir de hoje, conforme escala de férias do exercício 2017;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Juiz Titular PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 104.178.037, relativas ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para 02.02 a 03.03.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias.

**CONCEDER ao referido magistrado o prazo de 5 (cinco) dias para reaprazamento do respectivo saldo de férias.
Dê-se ciência.**

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor